

24 de Dezembro de 2016 – Ano XXVI – Nº235 – Jaboatão dos Guararapes

27 de dezembro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 183 /2016

Dispõe sobre abertura de Crédito
EMENTA: Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R\$ 29.997.372,00 (Vinte e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

04 122 2251 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.556
Red. 00053 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 101.000,00
01

11 331 2018 – ENCARGOS COM O PASEP
9.008
Red. 00060 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 173.500
01

28 846 2018 – ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DO INSS E RPPS PATRONAL
9.016
Red. 00064 FNT 4.6.90.00 – AMORTIZAÇÃO E REFINANC. DA DÍVIDA 69.550
01

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

12.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

04 122 2270 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.287
Red. 00067 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 450.000
01

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

12.401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE JABOATÃO – URJ

04 331 2226 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
2.368
Red. 00082 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 70.000
01

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

13.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

04 122 2261 – ENCARGOS COM O INSS DOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA
2.318 ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA
Red. 00110 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.500.000
01

04 122 2261 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO JABOATÃO – PREV
2.319
Red. 00111 FNT 3.1.91.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.000.000
01

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

19.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

04 121 1103 – IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA
2.503 MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL
Red. 00140 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 95.000
01

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

19.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

15 122 2213 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.513
Red. 00148 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 503.200
01

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

32.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

12 122 2243 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.544
Red. 00287 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 53.305
01

12 368 1010 – ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
2.543
Red. 00324 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 17.405.897
09

12 368 2243 – ENCARGOS COM O INSS DO PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.547
Red. 00328 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.100.000
01

12 368 2243 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO
2.546 JABOATÃO-PREV
Red. 00625 FNT 3.1.91.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.392.100
01

33.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ

33.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ

14 121 1056 – IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ORDEM
2.260 PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ

Red. 00500 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 470.520
01

33.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ

33.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ

06 122 2232 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.531

Red. 00507 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.313.300
01

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE –SEINFRA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 122 2223 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.524

Red. 00534 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 100.000
01

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 122 2222 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.522

Red. 00548 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 40.000
01

35.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

35.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 122 2258 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.563

Red. 00587 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 160.000
01

36.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2255 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA
2.293

Red. 00602 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.000.000
01

29.997.372 SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 451 1017 – EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
1.029

Red. 00551 FNT 01	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	3.100.000
Red. 00553 FNT 11	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	200.000
15 451 1018 1.075	– CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO	
Red. 00555 FNT 01	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	840.000
Red. 00557 FNT 11	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	400.000
15 451 1109 1.027	– CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO	
Red. 00558 FNT 01	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	338.000
15 541 1021 1.033	– EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR	
Red. 00560 FNT 01	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	990.000
Red. 00675 FNT 15	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	1.000.000
15 543 1108 1.028	– EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	
Red. 00561 FNT 01	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	2.169.000
Red. 00563 FNT 11	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	615.438
15 451 1086 1.081	– IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA E REURBANIZAÇÃO DA ORLA- JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE	
Red. 00666 FNT 03	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	18.109.934
Red. 00668 FNT 15	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	1.100.000

15 451 1086	– MELHORIA DA DE MOBILIDADE URBANA E REURBANIZAÇÃO	
2.380	DA ORLA- JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE	
Red. 00667 FNT 03	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	1.000.000
Red. 00669 FNT 15	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	135.000

	ANULAÇÃO	TOTAL R\$
29.997.372		

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 15 de dezembro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

DECRETO Nº. 185 /2016

Dispõe sobre abertura de Crédito
EMENTA: Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 16.300.000,00 (Dezesseis milhões e trezentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$
1,00**

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

32.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 2242 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS SERVIDORES DA SAÚDE
2.526
Red. 00376 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.550.000
01

10 301 1080 2.372	– DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Red. 00388 FNT 01	3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.700.000
10 122 2242 2.542	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
Red. 00379 FNT 01	3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.800.000
10 305 1016 2.171	– VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO		
Red. 00433 FNT 41	3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000

	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL	R\$
16.300.000			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

32.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 1080 1.060	– AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Red. 00384 FNT 01	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.350.000

10 302 1038 1.063	– IMPLANTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL		
-----------------------------	-----------------------------------------------	--	--

Red. 00398 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.870.000
01

10 302 1038 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA
1.066 COMPLEXIDADE

Red. 00401 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 350.000
01

10 303 1039 – MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.070

Red. 00642 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 140.000
02

10 122 2028 – MODERNIZAR A SECRETARIA DE SAÚDE
1.080

Red. 00370 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 145.000
01

10 305 1016 – VIGILÂNCIA DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS
2.163

Red. 00623 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000
01

10 302 1038 – SAÚDE DO TRABALHADOR
2.164

Red. 00405 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90.000
01

10 304 1016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.170

Red. 00421 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 40.000
01

10 306 2075 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O COMBATE À INTOLERÂNCIA
2.208 ALIMENTAR E CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Red. 00437 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 73.000
01

10 302 1038 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.376
Red. 00412 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.770.000
01

10 301 1081 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE
SAÚDE
2.377
Red. 00620 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 290.000
01

10 303 1039 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.378
Red. 00419 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.270.000
01

10 122 2242 ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE
2.527
Red. 00377 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 800.000
01

10 122 2242 – ENCARGOS COM DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO
2.528
Red. 00378 FNT 4.5.90.00 – INVERSÕES FINANCEIRAS 150.000
01

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 451 1018 – CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO
1.075
Red. 00556 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 1.862.000
02

16.300.000

ANULAÇÃO TOTAL R\$

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

